

PORTARIA Nº 18.428 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 8088 datada de 11 de dezembro de 2015, formulada por Waldir Nunes Gomes, na qual requer 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Waldir Nunes Gomes**, portador da cédula de identidade RG nº 15.823.426-1 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 9520, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, referente ao período aquisitivo de 28/08/1996 a 27/08/2001 (3ª etapa/mês), e de 28/08/2001 a 27/08/2006 (1ª etapa/mês), **com descanso no período de 04/01/2016 a 03/03/2016**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 17 de dezembro de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

